



Decreto N° 1404 - de 29 de Agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 52.500,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.92.00 Regularização de Despesas de Exercícios Anteriores - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 8.500,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.1.90.16.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.13.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 14.000,00

2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.1.90.13.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal - - - - - R\$ 10.500,00

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.16.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.500,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 30.500,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0016.2.0082 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades Programa PAIF - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.13.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 4.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0083 - 3.1.90.13.00 Manutenção Atividades Programa IGDBF - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 11.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 52.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.35.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 8.500,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0049 - 3.1.90.04.00 Manutenção de Creches - - - - - R\$ 500,00

2.03.01.12.365.0014.2.0049 - 3.1.90.16.00 Manutenção de Creches - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.122.0001.2.0016 - 3.1.90.04.00 Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.01.10.122.0001.2.0016 - 3.1.90.13.00 Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.39.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.500,00



| | | | |
|---|-------|------------|------------------|
| Total da Unidade 5 | ----- | R\$ | 30.500,00 |
| Unidade 06 - Serviço de Assistência Social | | | |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.04.00 Manutenção Serviço Assistência Social | ----- | R\$ | 5.000,00 |
| 2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.04.00 Manutenção Serviço Assistência Social | ----- | R\$ | 4.000,00 |
| 2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.11.00 Manutenção Serviço Assistência Social | ----- | R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- | R\$ | 11.000,00 |
| Total da Unidade 6 | ----- | R\$ | 11.000,00 |
| Total Geral | ----- | R\$ | 52.500,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Agosto de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20